



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

AUDIÊNCIA DE MARCELO STURLINI BISORDI

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Marcelo Sturlini Bisordi, é isso?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Isso mesmo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Marcelo, agradecemos aqui inicialmente a sua presença hoje perante a Justiça Eleitoral, como o Ministro já explicou, este processo é uma ação de investigação judicial eleitoral, precisamente tendo por objeto a campanha eleitoral presidencial de 2014, então os representados nesta ação são a ex-Presidente Dilma Roussef e o Presidente Michel Temer, que formaram a chapa da campanha de 2014, está ok?

Então inicialmente eu vou fazer uma breve qualificação do senhor.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Pois não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então vou perguntar o senhor é natural de onde?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): De São Paulo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor reside onde?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Eu resido

na Rua Doutor Alberto Seabra, 555, casa 5, São Paulo



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Qual é a sua formação?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Engenheiro civil.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor está trabalhando? Tem vínculo empregatício?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Sim. Lá na Camargo Corrêa.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor trabalha na Camargo Corrêa. E qual é a sua função na Camargo Corrêa?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Eu até... eu estou mudando, doutor. Mas, até hoje, sou vice-presidente comercial.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Vice-presidente comercial? Desde quando?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Exatamente desde... janeiro de 15.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Janeiro de 2015?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Estou na dúvida se é janeiro de 15 ou finalzinho de 14, mas é... por aí.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Qual o cargo anterior do senhor?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Antes disso, eu era Vice-Presidente de Relações Institucionais.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Marcelo, o senhor tem algum tipo de amizade, inimizade, parentesco com algum dos representados?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não, senhor.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tem algum tipo de interesse pessoal nessa causa?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): De forma alguma.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, nos termos da legislação, vou advertir o senhor sobre o dever de dizer a verdade, sob pena de crime de falso testemunho, tá ok?

Senhor Marcelo...

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor, no caso da denominada Operação Lava Jato, o senhor foi ouvido como testemunha, é isso?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor não chegou a ser réu...

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): ... nessa ação?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não, senhor.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, eu pergunto, inicialmente, se o senhor confirma todo o seu depoimento, na condição de testemunha, que foi realizado perante a 13ª Vara Cível de Curitiba/PR.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Sim, confirmo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá? Então tá ok. Como já foi colocado, nós temos aqui um objeto bem estrito, relacionado ao financiamento da campanha de 2014.

Um dos objetos alegados na inicial é a existência de contratos da Camargo Corrêa com o poder público em geral, em que haveria uma previsão de participação, nesses contratos, de comissões pagas a agentes públicos, a políticos, partidos políticos em geral.

O senhor tem conhecimento sobre algum desses fatos? Alguma coisa que o senhor possa colaborar sobre esse objeto?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Relacionado à campanha?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Inicialmente, relacionado à existência desse tipo de comissão.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Vim saber peram... depois de tudo isso aparecer nos jornais. Soube... soube depois de tudo isso acontecer nos jornais (ininteligível).

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Mas o senhor nunca teve, na condição de...



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): ... de participante da companhia, não participei de nada disso.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Nunca teve nenhum tipo de reunião que tenha tido esse objeto?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Reunião... absolutamente. Absolutamente.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá. O senhor, no período em que era Diretor de Relações Institucionais, o senhor tinha um papel na definição de doações eleitorais?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Sim, senhor. Quando... posso falar?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Pode falar, fique à vontade.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Quando fui convidado para assumir o cargo de Vice-Presidente de Relações Institucionais, em outubro de 2012, uma das atribuições que me foi solicitada foi fazer uma coordenação dessa área de doações partidárias.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Hum-hum.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Então, sim. Fazia parte das atribuições, além do que era, de fato, o relacionamento com todos os clientes da companhia, sejam eles privados ou públicos, e a defesa principalmente da marca da Camargo Corrêa.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E qual era a política eleitoral, pra doações eleitorais da Camargo Corrêa?

**SJD**

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções

**AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000**

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Em 2014, especificamente, doutor, a política foi... bom, primeiro, acho que é importante contextualizar.

No momento que começou o ano, logo em março, já começou, já o problema da Lava Jato apareceu. Então, a Camargo tava muito na mídia, ficou muito na mídia negativamente. E isso era uma preocupação, de fato, pra gente: como fazer, como não fazer. Então, se aproximando as eleições presidenciais – como o senhor falou, 2014 –, nós resolvemos contratar, inclusive, um escritório de advocacia pra ver qual seria a melhor forma de poder colaborar, contribuir nesse ano, não na eleição especificamente, mas com os partidos, de uma forma que não tornasse a exposição maior, ou que não tivesse algum embate, alguma coisa que pudesse nos trazer de volta à mídia de alguma forma. E a forma que foi indicada foi fazer uma contribuição pré-eleitoral, ou seja, antes do período eleitoral iniciar para os partidos especificamente – E quais partidos? Os partidos que foram entendidos que tinham maior representatividade de fato no Congresso, de uma forma geral, ou que tivessem uma condição de continuação ou de comissionamento, conversa, consistência política maior. E essa doação, então, foi feita pros partidos, numa conta chamada Conta de Custeio dos Partidos até uma data, que tinha uma data que começava com as eleições – abriam as contas eleitorais, a partir, não me lembro exatamente da data, mas era julho que começavam as contas. Então, isso foi feito em junho. Essa doação que..., isso foi uma decisão, inclusive, do conselho, que nos passou essa decisão, passou pra mim essa decisão, e essa decisão, então, foi de fazer uma doação de montantes iguais pros três principais partidos, os maiores partidos, e de valores menores pra dois outros partidos, e assim por bem entenderam inserir... E assim foi feito. Então, 2014, foi exatamente essa a política que foi utilizada pela companhia.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor lembra do montante nominal que foi doado?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não vou ter precisão nos números, mas, se eu não me engano, foi cinco milhões pro PMDB, cinco milhões pro PT, cinco milhões pro PSDB e um valor menor, que eu não vou me lembrar quanto, pro partido que era do Eduardo Campos, se eu não me engano pro PSB e pro Democratas também, que... também um parti... um valor menor, não vou lembrar exatamente quanto.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, a Camargo fez financiamento apenas partidário, não fez financiamento eleitoral?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Partidário. Nesse primeiro turno, sim, é fato. Teve depois eleitoral, no segundo turno, mas é continuação da...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Ah, no segundo turno apenas. E como é que foi a política do segundo turno?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Bom, doutor, então, só mais um comentário que é importante falar, inclusive, pra que isso ficasse bem caracterizado, foi também falado pelo escritório de advocacia pra gente fazer uma carta, um documento, aonde a gente passava isso pros partidos e falava que aquele destino daquela doação partidária não tinha uso, não teria fim eleitoral, tá? Uma prevenção, uma precaução, pra tentar nos precaver.

Isso tudo, doutor, nos ajudou, inclusive, a ter uma certa... criar um certo antídoto contra um monte de... porque, depois disso, veio um monte de pedido pra companhia como um todo, de solicitação, de colaboração pra campanha. Como a gente já tinha feito essa colaboração partidária, falamos: "Olha, nós não vamos fazer doação, a doação nossa é essa que nós fizemos pros partidos". Então, isso foi



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

muito forte, né, essa ação de todos os partidos em cima de todos os interlocutores da companhia.

No segundo turno, doutor, então, de fato, voltaram... Na verdade, houve uma procura do Edinho Silva, que era tesoureiro do partido da campanha da Presidente Dilma na companhia – acabou caindo pra mim essa procura –, eu não conhecia o Edinho Silva – é importante falar isso – e marcamos uma reunião na própria Camargo, onde ele esteve lá presente e pediu... falou: “Pô, a Camargo é a única companhia que não está... que sempre colaborou, sempre contribuiu pras campanhas presidenciais e é a única companhia que não vai ajudar?” Eu falei: “Olha, [eu contei a mesma história], nós já fizemos essa colaboração para os partidos”. Ele falou: “Eu sei, isso nós sabemos, mas eu precisava de uma ajuda de vocês. Eu preciso de uma ajuda”, num tom não muito enfático, um tom pedindo ajuda, mesmo. E, “poxa...” ele falou assim: “olha, eu preciso de mais cinco milhões para a campanha.” Eu falei: “Olha, Doutor, então, é o seguinte, eu vou levar isso de volta pro conselho e voltamos a falar com você.” E foi o que eu fiz, voltei com essa solicitação pro nosso conselho, eles deliberaram e passou um tempo e voltaram e falaram ok. “Então, nós vamos fazer, mas você faça de volta, então, pros três montantes e pros três partidos”. Um montante pro PP, pro PMDB e pro PSDB.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Mas aí não foi feito apenas, então, pro... não foi feito diretamente pros candidatos?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Na verdade, pra candidata... pra campanha da Presidente Dilma foi feito, sim, dois milhões pra campanha dela e um milhão pro partido.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Certo.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Na conta eleitoral do partido. E pros outros dois partidos foi feito nas contas do partido de fato.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Só do partido?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Só do partido.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Financiamento pro Aécio, direto pra do Aécio, não?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Direto, não tivemos.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Foram dois milhões pra campanha da Presidente Dilma?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Presidente Dilma.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá certo. Alguma vez, em algum momento... quem que era o presidente, à época, da companhia?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Aí já era o Dalton. Era o Dalton.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Em algum momento, o Dalton procurou o senhor para algum tipo de intermediação nesse valor que seria destinado às campanhas?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): O Dalton basicamente não participou. Ficou sabendo disso... isso foi uma decisão do conselho. Não tinha nada a ver muito com a companhia, com o Dalton de fato. Não... não me procurou para falar nada disso.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E, na definição desse valor, também nunca foi colocado qualquer tipo de compromisso anterior...

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): De forma alguma.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): ...em forma de contratos?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Foi uma contribuição espontânea da companhia.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Totalmente espontânea?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Institucional e espontânea da companhia.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Hum-hum. O senhor chegou a conhecer pessoalmente o Senhor Renato Duque?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O Senhor Paulo Roberto Costa?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O Senhor Alberto Youssef?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O Senhor João Vaccari Neto?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Conheci.
Conheci.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Em que circunstância?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Em 2012, o Eduardo Leite me apresentou ele... o Eduardo Leite estava numa reunião com ele na Camargo e me apresentou o João Vaccari como sendo ele a pessoa que ia tratar de campanha com a Camargo dali pra frente. Porém, nunca João Vaccari procurou a gente pra falar... pra tratar de campanha. Inclusive, na campanha de 2012 – é importante lembrar, teve uma campanha em 2012 pra prefeito, se eu não me engano – quem nos procurou, e caiu em mim também, por causa que eu fiquei de coordenar, foi José de Filippi, nem foi o Senhor João Vaccari.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá. E o Senhor Eduardo Leite, em algum momento, comentou com o senhor que estava recebendo pressões de partidos políticos ou candidatos?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): De forma alguma.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Nunca comentou isso com o senhor?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Comigo não comentou nada.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): No seu depoimento perante a 13ª Vara de Curitiba, o senhor relatou um episódio envolvendo a CPI da Petrobras. O senhor poderia comentar o que foi esse caso?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): A CPI da Petrobras... é... houve o... estava tendo a CPI da Petrobras no período, nesse ano de 2014, o Dalton recebeu uma ligação – não sei se foi, como eu falei lá, não sei se foi o Dalton ou o Eduardo que receberam essa ligação –, e pediram para eu encontrar o Júlio Camargo, porque ele queria falar com a gente referente à CPI. Aí eu fui num restaurante em Brasília encontrar com o Senhor Júlio Camargo – eu não conhecia o Júlio Camargo... é... me deu umas características físicas dele para eu encontrar, encontrei, conversei com ele de pé, e lá que ele falou: “Olha, vocês precisam procurar o Senhor Gim Argelo referente à CPI da Petrobras”. Pois é, nós achamos esquisito e fui embora. E voltei, falei com o Dalton o que que era o tema. Nós, a princípio, não procuramos. Depois disso, achamos por bem, vamos ouvir, ver o que que é. Eu pedi pra uma pessoa nossa lá de Brasília procurar o Senhor Gim Argelo e ouvir o que que era, e essa pessoa depois relatou que ele solicitou um montante pra alguns partidos específicos lá. E nós não contribuímos e não... não fomos... e não... não... não demos continuidade nesse processo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Quem era a pessoa da empresa que procurou?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): O Gustavo Marques, que era o gerente nosso lá de Brasília.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Hum-hum. E esse valor pedido foi quanto?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Cinco milhões que ele pediu.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Não chegou a ser pago?



SJD

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não chegou a ser pago.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Quem pediu esse valor foi?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Foi o próprio senador para o Gustavo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Para o Gustavo. E chegou a comentar... esse valor seria destinado a quem?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não, não, não. Não...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E para quê?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Doutor, eu não sei de detalhes, porque ele quem conversou lá. Mas não me lembro de ele ter falado exatamente se era para alguém ou era pra um ou pra outros.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Hum-hum. Tem mais alguma coisa que o senhor lembre que seja relevante em relação ao financiamento das campanhas de 2014 por parte da empresa, da sua participação?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Eu acho que é isso. Do que eu me lembro, não tem nada mais... Acho que o importante é isso... frisar que a gente, como falei no começo, era um ano de exposição que nos ajudou a fazer uma ação institucional espontânea.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Ministro.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Bem, agora vamos ouvir os advogados.

**SJD**

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções

**AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000**

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Boa tarde. É só uma pergunta: Foi dito aqui que havia, eventualmente, durante as campanhas eleitorais, uma pressão maior por parte dos partidos, pedindo... Isso de fato ocorria? O senhor foi procurado por representantes dos partidos e quem seriam eles, por favor?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Pessoas especificamente eu não vou lembrar pro senhor quem de cada, mas não só a mim. Isso ocorre em toda campanha, todas as pessoas da empresa que têm contato com alguém, seja ele na obra, seja ele via um deputado, via qualquer um governador, um prefeito: "Pô, ajuda na campanha, por favor, ajuda na campanha". Mas nada muito enfático, nem nada disso. Quando chegava essa solicitação pra mim dessa pessoa que recebeu a procura ou até pra mim mesmo, nesse ano de 2014, é que nós dissemos exatamente isso: "Olha, já fizemos colaborações", e a pessoa tinha que entender, porque é o que eu tinha feito e era assim, de fato isso que aconteceu. Não ia conseguir financiar mais nada.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): A única exceção teria sido, então, a candidatura da presidente, em segundo turno?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Exatamente.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Estou satisfeito, obrigado.

O DOUTOR FLÁVIO HENRIQUE CESAR PEREIRA (advogado da Coligação Muda Brasil): Boa tarde, Senhor Marcelo. Flávio da Coligação Muda Brasil. Senhor Marcelo, o senhor disse-nos que foram orientados por advogados de



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenação de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

como proceder à doação naquela eleição de 2014. Pela orientação, seria doado apenas para partidos políticos. E assim foi no primeiro turno das eleições.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Isso.

O DOUTOR FLÁVIO HENRIQUE CESAR PEREIRA (advogado da Coligação Muda Brasil): No segundo turno das eleições, uma única exceção: Dilma Rousseff com dois milhões de reais. E o único fato diferente dentro desse contexto foi a visita que o senhor recebeu de Edinho Silva. Eu queria entender é se... qual é a razão dessa visita do Edinho Silva fazer com que vocês fizessem uma doação contra a orientação jurídica recebida pela empresa.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Na verdade, essa orientação jurídica, doutor, não era uma orientação obrigatória. Eles acharam melhor... a forma que se conseguiria fazer isso de melhor... da forma pra ter menos exposição. Não é que era ilegal ou não era legal fazer isso. Ao contrário, é a forma que teria menos exposição política. No segundo turno, a visi... o único que nos procurou de fato foi o Senhor Edinho Silva e eu levei isso pro conselho e o conselho por bem achou fazer essa doação na campanha da Presidente Dilma Rousseff. Foi a única exceção que ocorreu de fato. E as outras pro PMDB e pro PSDB nesse mesmo período foi pro partido.

O DOUTOR FLÁVIO HENRIQUE CESAR PEREIRA (advogado da Coligação Muda Brasil): Da conversa que o senhor teve com o Senhor Edinho, teve algum elemento essencial para que pudesse ensejar essa exceção?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): De forma alguma. A única frase que eu me lembro que ele trouxe foi que é a única empresa que não contribuiu pra campanha da Presidente Dilma – e que também não me soava nada espetacular, se é a única empresa ou não. É que o histórico da companhia pra trás participava das doações. Foi apenas isso. Nada espetacular.



SJD

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Só uma pergunta. Gustavo Guedes, advogado de Michel Temer.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Pois não.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Só para confirmar. O senhor disse, então, que no segundo turno foi feita mais uma rodada de doações, cinco milhões pra cada um dos três partidos.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não, não. No segundo turno não foram cinco milhões não, doutor. Foi menos. No segundo turno, foi um montante menor. Não vou lembrar especificamente quanto foi agora aqui, mas eu lembro que foram dois milhões pra campanha da Presidente Dilma e, se eu não me engano, foram dois milhões e meio pro PMBD. Eu não me lembro – eu não tenho esse montante de cabeça, mas isso deve estar no *site*, em outra oportunidade eu posso trazer.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Não, claro. Eu só fiquei em dúvida em relação a isso. Então, não se...

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Cinco milhões foi no primeiro.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Foi no primeiro turno?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Isso.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Entendi. Então, foi feita mais uma contribuição que o senhor não se recorda...

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Em valor menor. Em valor menor, com certeza.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenação de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer):
Igual para cada um dos três?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente):
Aproximado.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer):
Aproximado.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Eu não
tenho esses números de cabeça.

O DOUTOR GUSTAVO GUEDES (advogado de Michel Temer): Ok.
Obrigado..

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma
Rousseff): Flávio Caetano, advogado da Presidenta Dilma Rousseff. Senhor
Marcelo, o senhor, em relação a esses fatos, o senhor é processado, é investigado,
qual é a sua situação processual hoje?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Nenhuma
delas. Eu estou aqui como testemunha.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma
Rousseff): Não, mas em relação à Lava Jato?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não sou
processado.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma
Rousseff): É testemunha?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Sim.

**SJD**

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções

**AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000**

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): O senhor nos disse que em 2014 a companhia resolveu, “nós resolvemos contratar um escritório de advocacia”. Quando o senhor disse “nós resolvemos”, quem são os “nós”?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): O conselho solicitou isso e os advogados da companhia, e eu tava junto, por ser parte (inaudível), fomos buscar qual seria a melhor forma e encontramos o escritório de advocacia.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Qual foi o escritório contratado?

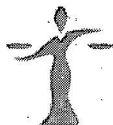
O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Doutor, o escritório, se eu não me engano, é o escritório do Pierpaolo. Eu não lembro o nome do escritório, mas foi o escritório dele.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): E há um parecer, algo assim?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Existe. Existe sim.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Certo.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Qual seria... acho que o intuito seria até quando seria essa data limite, para não fazer parte da eleição, qual seria a melhor forma. A criação dessa carta, que eu falei para o senhor, que nós fizemos para cada um dos partidos, como é que isso... tudo isso tem.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Na campanha de 2014, então, houve, num primeiro momento, essa doação aos partidos, no período pré-eleitoral...

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Sim.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): E, depois, num segundo momento, a decisão do conselho em doar às candidaturas de forma igual.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Certo. Num segundo momento, não foi de forma igual, foi de forma... é... na segunda parte que o senhor fala?

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Sim, sim. Não, agora, o segundo turno.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não foi exatamente igual os montantes, mas eu não vou lembrar pro senhor quanto que é cada um. Foram próximos.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Eu queria saber, especificamente, o seguinte: o senhor disse que o senhor teve uma reunião com o Senhor Edinho Silva e que essa reunião foi na Camargo Corrêa.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Sim.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Eu quero saber se houve alguma pressão no que o senhor disse.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): De forma alguma. De forma alguma. Não houve pressão. Única... foi uma conversa muito... eu não o conhecia, doutor, eu tava conhecendo naquele momento. Absolutamente, não



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

teve pressão e não tinha como fazer pressão de nada. Primeiro, porque eu não o conhecia. Então, de fato, foi uma conversa pedindo ajuda como alguém que tava precisando de uma contribuição pra terminar com a campanha.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Diante desse pedido, o senhor submeteu esse pedido ao conselho?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): De volta ao conselho. Exato.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Quem são as pessoas que compõem o conselho? O senhor se recorda?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): É que mudou tanto naquela época, lá; eu não sei, de fato, exatamente, quem ficou no conselho naquela época.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Mas quem o senhor se recorda que fazia parte?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): O presidente era o Vitor Hallack. Diretor do conselho.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Vitor Hallack.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não sei quem mais... tinha... nós estamos falando de 2014.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Nós estamos falando, acho que de outubro de 2014.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Tinha pessoas, tinha externos que faziam parte do conselho, que (inaudível) lá. Tinha



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

esse... o próprio João Auler, acho que era parte do conselho também. Não lembro mais quem.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): O senhor participou dessa reunião do conselho?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Na reunião que decidi, não. Eu levei o caso e eles me trouxeram uma posição.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): E a decisão foi por doar de forma, se não o mesmo número, mas...

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Do segundo turno, que o senhor tá falando?

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): É.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): De forma... já que nós fizemos a contribuição, no primeiro turno, equânime, ou próxima disso, pros três principais partidos, vamos fazer pro segundo turno também, e aí fizemos as doações. Mas foram muito próximas. Se não foram exatamente idênticas, foram próximas.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Mas, mesmo considerando que no segundo turno PT e PMDB estavam juntos.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Ah...

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Se fosse pensar em candidaturas...



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Pois é, mas não... não foi... acho que não foi... acho que foi...

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Foi por partido?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Por partido. Não foi na candidatura.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Quem define se o pagamento seria feito conta Dilma, conta PT ou conta PSDB, conta Aécio, isso é quem vai receber a doação? Ou o conselho que dizia: "Nós queremos dar dois milhões pra Dilma, um milhão pro PT. Queremos dar três milhões pro PSDB. Queremos dar três milhões pro PMDB"?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não, doutor. Não tem essa decisão e também não... é... por exemplo, nessa doação pro PP, foi solicitado exatamente pra campanha da Presidente Dilma e uma parte pro partido. Se não me engano – se não me engano –, foram dois milhões pra campanha e um milhão pro partido. E nos outros dois partidos foram direto pro partido e não teve nem questionamento, não teve nada disso.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Mas aí, pelo que eu entendo, é uma... imagino que a empresa, ao decidir isso, tenha procurado a candidatura, ou procurado o partido, e perguntado: Como é a melhor forma?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Eu voltei a falar com o Edinho, depois disso, e falei: "Ok, nós não vamos fazer o valor que o senhor pediu, que era cinco milhões, mas vamos fazer assim". E aí ele falou: "Tá, ok, então faz assim: dois milhões em tal lugar e um milhão noutro". Os outros partidos, eu não procurei ninguém.



SJD

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): E como foi feito?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Nós fizemos direto na mesma conta que nós tínhamos feito no primeiro turno.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Os senhores não falaram com ninguém?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não falei com mais ninguém dos outros partidos.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Quem que fez esses pagamentos, o senhor sabe?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Como assim?

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Quem da companhia que era responsável por... o senhor levou a decisão, mas alguém operacionalizou.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Isso. Eu passava isso pro Vice-Presidente Financeiro, e ele fazia essa ordem de... fazia os pagamentos.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): E qual é o nome do diretor?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): É Carlos Ogeda.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Carlos Ogeda.

AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Mas ele fazia isso e passava pra fazer os (inaudível).

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Eu queria, se o senhor pudesse nos dizer, o senhor citou o nome João Auler.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Pois não.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Qual que era a função do Senhor João Auler, qual que era o papel dele nas doações eleitorais?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Nesse caso aqui, ele só era do conselho. Ele não teve participação nenhuma específica. Não tratamos nenhum... especificamente de algum caso, nada disso. Não falamos de doação eleitoral. João era do conselho, ele fazia orientações de conselho. Levávamos aprovações (inaudível).

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Então, ele participou dessa decisão, dessa contribuição no segundo turno? Da doação no segundo turno?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): (inaudível)

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Estou satisfeito.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Senhor Marcelo, só para encerrar...

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Pois não.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Desculpe, eu esqueci o Doutor Nicolao. Mas é apenas em relação ao que ele falou. Então nós não vamos encerrar.

Em relação ao segundo turno...

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Pois não.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): ... foram doados três milhões para a Presidente Dilma e partido. Dois pra campanha presidencial e um milhão pro partido.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Positivo.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Quais os valores do PMDB e do PSDB?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Doutor, eu não vou lembrar exatamente. Acho que do PMDB, se eu não me engano, foram dois milhões e meio. E do PSDB, não vou lembrar pro senhor, agora, exatamente. Mas eu posso estar cometendo algum erro de detalhe de valor.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E esses valores foram simplesmente depositados sem haver solicitação?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Na mesma... no segundo turno que o senhor fala?

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Eu estou me referindo só ao segundo turno, só para deixar esse ponto bem esclarecido.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Sim. E depois foi avisado ao tesoureiro do partido que íamos fazer... que íamos fazer...



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Não houve solicitação?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não houve solicitação. Nem do PMDB e nem do PSDB.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Ou seja, eles tiveram um susto bom.

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Na verdade, todos eles vinham pedindo sempre, né, doutor, mas não foi uma reunião que teve para falar sobre isso. Nós fizemos... porque o conselho achou que tinha que fazer equivalente com o que a gente fez no primeiro turno.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Doutor Nicolao.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): Obrigado, Ministro. Senhor Marcelo, pergunto em nome da Procuradoria-Geral Eleitoral, Nicolao Dino. Eu, apenas para contextualizar, em uma pergunta prejudicial à outra. Além dessas contribuições que o senhor mencionou, o senhor tem notícia de outro tipo de contribuição destinada pela Camargo Corrêa a candidatos ou partidos?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Não, senhor.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): Nenhuma?

O SENHOR MARCELO STURLINI BISORDI (depoente): Nenhuma. Não tenho.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): Então, não tenho mais perguntas.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Marcelo Bisordi, agradecemos a sua presença hoje aqui perante a Justiça Eleitoral. Vou declarar o encerramento da oitiva.